

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3243-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3087

Livro: 1745
Fls.: 135
Prot.: 160.718
Via: Original
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (11/06/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como Outorgante Vendedora, **HELENA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua do Chumbo, qd. 13, lt. 07, Jardim Diamantino, nesta capital, CI RG nº 430.038-SSP/GO e CPF nº 288.738.401-59; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, **DIOSMAR GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, eletromecânico, CI RG nº 3136077-SSP/GO e CPF/MF nº 478.369.971-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a sra. **VIVANE ALVES PEREIRA DOS REIS**, esteticista, CI RG nº 3858803/DGPC-GO e CPF/MF nº 018.203.681-22, residente e domiciliado nesta capital: pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora, do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 06 (seis), da quadra 06 (seis), situado à Rua Marlene Oliveira Machado, no loteamento denominado "RESIDENCIAL RECREIO PANORAMA", nesta capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, com a chácara: 30,00 metros pelo lado direito, com o lote 07; e, 30,00 metros do lado esquerdo, com o lote 05;** havido por compra feita a Rampa Imóveis e Promoções Ltda., conforme escritura tomada no livro 557, fls. 53/54v, do Cartório do 5º Tabelionato desta capital, em 25.02.1994, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **50.979**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS20.000,00 (vinte mil reais)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levado a registro. Poram-me presentes as certidões

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.



01 OUT. 2012



- | | |
|------------------------------------|---|
| () Del. Flamínio Franco de Castro | () Renata Franco de Castro-Escrevente |
| () Luciana Franco de Castro-Sub | () Flávia Franco de Castro-Escrevente |
| () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente | () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente |
| () Danilo Carneiro Vaz-Escrevente | () Grazielle R. de S. Miranda-Escrevente |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3817

Livro: 1745
Fls.: 136
Prot.: 160.718
Via: Original
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.
Goiânia, 11 de junho de 2012

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Helena Pereira da Silva
HELENA PEREIRA DA SILVA

Diosmar G. dos Reis
DIOSMAR GONÇALVES DOS REIS

Emolumentos 333,90
Taxa Judiciária 26,91
Data da Receita 11/06/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162887
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

Enia Mª C. Silva
Sub. Of.

E-2 - 50979 - compra e venda

Em 31/07/2012
O Suboficial

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



01 OUT. 2012



() Del. Flamínio Franco de Castro
() Luciana Franco de Castro-Sub
() Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
() Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Flávia Franco de Castro-Escrevente
() Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
() Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente





8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Colimbra, Qd. 87, Lt. 11, Cidade Jardim
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
 Tânia Maria Barcelos Nunes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

50.979 Matrícula
Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001
 Goiânia, 03 de Fevereiro de 1.995

IMÓVEL: LOTE Nº.06, da QUADRA N.06, situado à Rua Marlene Oliveira Machado, no loteamento denominado SETOR RECREIO PANORAMA, n/Capital, com área de 360,00m², sendo 12,00m de frente; 12,00m de fundos, com a chácara; 30,00m do lado direito com o lote n.07; e 30,00m do lado esquerdo com o lote n.05. PROPRIETÁRIA: RAMPA IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA., c/sede e foro n/Capital, à Rua 3, n.355, Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.01.661.826/0001-64, conforme R-8-9.046 d/Cartório. A Oficial.

R-1-50.979: Goiânia, 03 de Fevereiro de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 25.02.1.994, Lº nº.557, fls.53/54vº do Cartório do 5º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária supra qualificada VENDEU à Sra. HELENA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior do lar, CI.nº.430.038-Go., CPF 288.734.401-59, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$.0,65 (sessenta e cinco centavos). A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 50979 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
 Goiânia, 29 de maio de 2012

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 28,04
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 9,35
 DATA DA RECEITA: 25/05/2012
 Rubrica da Autoridade Expedidora

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Colimbra, Qd. 87, Lt. 11, Cidade Jardim
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
 Tânia Maria Barcelos Nunes

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Murilo Valadão - Sub-Oficial



8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Colimbra, Qd. 87, Lt. 11, Cidade Jardim
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original. Dou Fé.
 Goiânia, 01/10/2012.
 Percio Oliveira de Souza
 Escrevente
 02081208301533026011493
 Consulte este selo em
 https://extrajudicial.tigo.jus.br